DECRETO Nº 00039/2021

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

Autoriza a abertura de Crédito Especial na Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer destinado a construção do parque de Eventos e toma outas providencias

Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, no Orçamento Programa para 2018, na rubrica destinada a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Credito Espeical no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**FONTE**	**DR**	**VALOR**
02.10.01.08.244.0801.1.405 - REFORMA DA CASA DA CRIANCA				
449051 - Obras e Instalacoes	424		200	200.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				**200.000,00**

Como recurso para a abertura do Credito Especial fica autorizado a anulação das dotações a seguir, nos termos do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**200.000,00**
TOTAL DE RECURSOS	**200.000,00**

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicaçao

Cabo Verde, 27 de abril de 2021.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO